

ATA DO PERÍODO DE REGISTRO DE CHAPAS
(QUATORZE A VINTE E TRÊS DE JULHO DE 2010)
CONCORRENTES AO PLEITO ELEITORAL
SINDICAL A SER REALIZADO EM 08 DE NOVEMBRO
DE 2010, PARA A ESCOLHA DA DIRETORIA PLENA,
QUE CUMPRIRÁ O MANDATO 2011 / 2014.



Cumprindo o **Edital de Convocação** publicado no dia treze de julho de 2010, no jornal “TRIBUNA DA BAHIA”, caderno “CIDADE”, página dez, às oito horas do dia treze de julho de dois mil e dez, deu-se início, na secretaria da sede do Sindicato, ao prazo de dez dias, para inscrição de chapas para concorrer ao pleito eleitoral a ser realizado no dia oito de novembro de dois mil e dez, para a escolha da diretoria plena do Sindicato que cumprirá o mandato no período entre três de janeiro de dois mil e onze e três de janeiro de dois mil e quatorze. No dia treze de julho de dois mil e dez, às dez horas e vinte e cinco minutos, compareceu à secretaria do Sindicato o Sr. Marcelo Fernandes Pereira para solicitar informações sobre como proceder para inscrição de chapa, recebendo por escrito e gravado em “CD”, todos os documentos e recomendações necessárias ao registro de chapa. No dia quatorze de julho de dois mil e dez, às quatorze horas e quarenta minutos, compareceu à secretaria do Sindicato o Sr. Ubirajara da Paixão Pimentel Simas para solicitar informações sobre como proceder para inscrição de chapa, recebendo por escrito e gravado em “CD”, todos os documentos e recomendações necessárias ao registro de chapa. No dia quinze de julho de dois mil e dez, às quatorze horas, foi entregue, nas dependências da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, ao Sr. Josias Tavares Fraga, após solicitação do mesmo, todos os documentos e recomendações por escrito e gravado em “CD” necessárias ao registro de chapa. No dia dezesseis de julho de dois mil e dez, terceiro dia do prazo para registro de chapas, às dez horas e quarenta e cinco minutos, compareceu à secretaria o Sr. Marcelo Fernandes Pereira, representando a Chapa encabeçada pelo Sr. Ulisses Souza Oliveira Junior como candidato a **Presidente**. Ausente o presidente atual do Sindicato, eu, Domingos Valdenir de Souza Barbosa, atual secretário geral da entidade e substituto legal do presidente nas suas ausências, recepcionei o citado representante da chapa. Conferindo toda a documentação apresentada e constatando que cumpriam todos os requisitos exigidos pelo Estatuto do Sindicato, dei por registrada a referida chapa entregando ao citado representante o recibo correspondente. A chapa registrada recebeu como identificação, para fins de ordem na cédula de votação, o número 1 (um) e tem como candidatos(as): **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente** – Ulisses Souza Oliveira Junior; **Vice-Presidente dos Portuários com Vínculo Empregatício** – José Luiz de Souza Bembém, **Vice - Presidente dos Portuários Avulsos** – Aduino Oliveira dos Santos, **Secretário Geral** – Domingos Valdenir de Souza Barbosa, **Secretário de Administração e Finanças** - Marcelo Fernandes Pereira, **Secretário para Assuntos Jurídicos e Saúde do Trabalhador** – Robson Fonseca de Quadros, **Secretário para Formação e Comunicação** – Alexsandro Nunes da Silva, **Secretário para Assuntos Sociais e Aposentados** – Vera Lúcia Oliveira das Neves. **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Ademário Mendonça Lima, José Carlos Barbosa dos Santos Junior, Florisvaldo da Silva Santos, Florisvaldo Santos Ferreira, Pedro Santos Conceição, Jorge Manuel de Santana, Antenor Jacob Santiago Filho e Adailson Marques de Santana. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Sérgio da Costa Machado, Valdomiro Nascimento Barbosa Costa e Pedro Emanuel Silva Santos. **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL** - Edson André de Jesus Coelho, Solange Gomes Fernandes e Agostinho Moreira dos Santos. **CONSELHO DE REPRESENTANTES EM ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR EFETIVO** - José

Renato Inácio de Rosa e Daniel Santos Baião. **SUPLENTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES EM ENTIDADES DE GRAU SUPERIOR** - Reginálio dos Santos Evangelista e Eraldo José do Carmo Santos. No dia vinte e três de julho de dois mil e dez, décimo e último dia do prazo para registro de chapas, às doze horas, compareceu à secretaria do Sindicato o Sr. José Américo Argolo Farani, representando a Chapa encabeçada por ele mesmo como candidato a **Presidente**. Recepcionando o requerente, o presidente atual do Sindicato, Sr. Ulisses Souza Oliveira Junior, indeferiu **liminarmente** o requerimento baseado na alínea “b” do artigo 69 (sessenta e nove) do Estatuto do Sindicato, pois, exceto os pré-candidatos Eli Augusto Sacramento Filho e Antonio de Jesus Matos, que se colocam à reeleição, o restante dos pré-candidatos não apresentou todos os documentos exigidos estatutariamente, mais precisamente, a comprovação de 06 (seis) meses de associação ao Sindicato. Ao mesmo tempo, o citado representante da Chapa redigiu, de próprio punho, uma solicitação para que o Sindicato fornecesse a documentação que os pré-candidatos não apresentavam. O presidente do Sindicato manteve sua decisão anterior, porquanto, o artigo 69 (sessenta e nove) do Estatuto da entidade, manda que o requerimento para registro de chapa deve ser entregue já instruído com toda a documentação exigida. Às quinze horas e quinze minutos do mesmo dia (vinte e três de julho de dois mil e dez) retornou o Sr. José Américo Argolo Farani, representando a Chapa encabeçada por ele mesmo como candidato a **Presidente**, para reapresentar o requerimento de inscrição de Chapa. Tendo recepcionado o requerente, o presidente do Sindicato, conferindo a documentação reapresentada, registrou que dois pré-candidatos, Antonio Carlos Lima Amorim e José Ronaldo dos Santos, não apresentavam toda a documentação exigida na alínea “b” do artigo 69 (sessenta e nove), mais precisamente, a comprovação de 06 (seis) meses de associação ao Sindicato e, pela segunda vez, o presidente do Sindicato indeferiu **liminarmente** o requerimento. Às dezessete horas e quarenta minutos do mesmo dia (vinte e três de julho de dois mil e dez) compareceu, pela terceira vez, o Sr. José Américo Argolo Farani, representando a Chapa encabeçada por ele mesmo como candidato a **Presidente**, para reapresentar o requerimento de inscrição de Chapa. Recepcionando o requerente, o presidente do Sindicato, conferindo a documentação reapresentada, registrou que um dos pré-candidatos, José Ronaldo dos Santos, não apresentava toda a documentação exigida na alínea “b” do artigo 69 (sessenta e nove), mais uma vez, a comprovação de 06 (seis) meses de associação ao Sindicato e, pela terceira vez, o presidente do Sindicato indeferiu **liminarmente** o requerimento. Neste momento, o citado representante da Chapa redigiu, de próprio punho, um protesto contra a decisão do presidente do Sindicato, alegando que o pré-candidato José Ronaldo dos Santos não poderia comprovar a associação ao Sindicato nos últimos seis meses, por se encontrar afastado de suas atividades pelo seguro saúde do INSS, anexando ao mesmo uma “comunicação de decisão”, emitida pelo órgão oficial da Previdência Social, negando a prorrogação de auxílio doença ao interessado. Recebendo o protesto, o presidente do Sindicato manteve a sua decisão anterior, já que, na “comunicação” do órgão previdenciário apresentada, não consta o período pelo qual José Ronaldo dos Santos ficou afastado das suas atividades laborais (começo e fim) por conta do seguro saúde do INSS, prova obrigatoriamente necessária, porquanto, o Estatuto do Sindicato, para efeito de registro de chapa, na alínea “b” do artigo 69 (sessenta e nove), ordena que o requerimento para tal fim seja entregue já instruído com toda a documentação comprobatória, dentro do prazo por ele, Estatuto, determinado, não abrindo exceções. Às dezoito horas do dia vinte e três de julho de dois mil e dez, cumprindo o Edital publicado para tal fim, o presidente do Sindicato deu por encerrado o prazo para registro de chapas, arquivando todos os documentos

relativos, e eu, Domingos Valdenir de Souza Barbosa, secretário geral do Sindicato, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelo Presidente. Salvador, 23 de julho de 2010.//

ULISSES SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

DOMINGOS VALDENIR DE SOUZA BARBOSA
Secretário Geral